



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA RCMS Nº 18/03339

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de livros literários, didáticos e paradidáticos para uso educacional e pedagógico, pelo período de 12 meses para atender os alunos matriculados em todas as Unidades Educacionais do Regional, contemplados com o Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, conforme estabelecido no Decreto nº 6.632/2008, no qual destina a aplicação de Receita de Contribuição Compulsória Líquida em educação básica e continuada ou ações educativas e aprovado na Resolução Sesc Nº 1.389/ 2018, na qual aprova as Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), menor preço, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇO, tendo como critério de julgamento, o maior percentual de desconto ofertado sobre o preço de tabela das editoras.

2. JUSTIFICATIVA

A oferta de Gratuidade destina-se aos clientes com renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais. Para ser considerada ação da Gratuidade no PCG, o subsídio do Sesc deverá ser integral, compreendendo taxas, mensalidades e outros recursos materiais indispensáveis para participação do beneficiário nas atividades, de acordo com os critérios de cada Departamento Regional ou Departamento Nacional para participação dos clientes nas respectivas Realizações/ações.

Em cumprimento ao compromisso firmado entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Sesc, o Regional concentra a aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade contempla o Programa Educação (Educação Básica e Educação Continuada), conforme atividades e previsão identificadas abaixo:

MOD. A	UNIDADE	PREVISÃO DE ALUNOS CONTEMPLADOS PCG
1617	Educação Infantil - Anápolis	68
2199	Educação Infantil - Faiçalville	48
1897	Educação Infantil - Universitário	21
1216	Cidadania - Anápolis	68
2435	Cidadania - Jardim America - Anos Iniciais	262
2436	Cidadania - Jardim America - Anos Finais	273
2439	Cidadania - Jardim America - Ensino Médio	128
3320	Educação Continuada	140
TOTAL		1008



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

Os livros didáticos, paradidáticos e literários a serem adquiridos deverão ser utilizados pelos alunos contemplados pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, no decorrer do ano letivo de 2019 para o desenvolvimento das programações sistemáticas, conforme proposta pedagógica de cada seguimento educacional, através de projetos didáticos, sequências didáticas, espaços de aprendizagens e/ou outras modalidades organizativas originadas no contexto escolar, visando promover a interação das crianças com gêneros textuais literários oportunizando o desenvolvimento de habilidades, competências, oralidade, leitura e escrita - conforme exigências curriculares do Ministério da Educação.

O livro é um dos benefícios oferecidos aos alunos inseridos no programa. A quantidade solicitada está de acordo com o material didático adotado para 2019 e o número de alunos inscritos no programa até a presente data. É uma ação prevista no Programa de Trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

De acordo com a necessidade serão solicitados livros de diversas editoras conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUANTIDADE DE LIVROS POR EDITORA		
ITEM	EDITORA	Nº DE LIVROS
1	LIVROS DA EDITORA ATICA	1850
2	LIVROS DA EDITORA ATUAL	350
3	LIVROS DA EDITORA BRINQUE BOOK	350
4	LIVROS DA EDITORA CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS – ELT	100
5	LIVROS DA EDITORA CÂNONE EDITORIAL	80
6	LIVROS DA EDITORA CAMELO	30
7	LIVROS DA EDITORA CIRANDA CULTURAL	50
8	LIVROS DA EDITORA CMQ	450
9	LIVROS DA EDITORA DO BRASIL	430
10	LIVROS DA EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS	90
11	LIVROS DA EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS	120
12	LIVROS DA EDITORA CORTEZ	40
13	LIVROS DA EDITORA DIMENSAO	40
14	LIVROS DA EDITORA DIFUSAO CULTURAL - DCL	20
15	LIVROS DA EDITORA DIFUSION	20
16	LIVROS DA EDITORA EDELBRA	20
17	LIVROS DA EDITORA - EDITORA NACIONAL	310
18	LIVROS DA EDITORA ELEMENTAR	150
19	LIVROS DA EDITORA - FRANCO EDITORA	40
20	LIVROS DA EDITORA FTD	1800
21	LIVROS DA EDITORA GALERA RECORD	110
22	LIVROS DA EDITORA GLOBAL	50



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

23	LIVROS DA EDITORA GUTENBERG	200
24	LIVROS DA EDITORA HACHETE	20
25	LIVROS DA EDITORA INTRINSECA	40
26	LIVROS DA EDITORA KLETT-LANGENSCHIEDT	20
27	LIVROS DA EDITORA MACMILLAN	400
28	LIVROS DA EDITORA MARTINS FONTES - WMF	40
29	LIVROS DA EDITORA MELHORAMENTOS	300
30	LIVROS DA EDITORA MODERNA	350
31	LIVROS DA EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS – ELT	130
32	LIVROS DA EDITORA PANDA BOOKS	50
33	LIVROS DA EDITORA PAULUS	120
34	LIVROS DA EDITORA POSITIVO	180
35	LIVROS DA EDITORA RICHMOND	400
36	LIVROS DA EDITORA SALAMANDRA	150
37	LIVROS DA EDITORA SARAIVA	450
38	LIVROS DA EDITORA SCIPIONE	330
39	LIVROS DA EDITORA ZIT	20
40	LIVROS DA EDITORA - A BUSCA	250
41	LIVROS DA EDITORA MARTINS FONTES - SELO MARTINS FONTES	60
42	LIVROS DA EDITORA SANTILLANA	75
TOTAL		10.085

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 Os PAFs serão emitidos por editora contendo o quantitativo de livros a serem fornecidos por cada Editora. A lista de títulos a serem entregues por cada editora será encaminhada como anexo do PAF.

4.2 Após o recebimento do PAF, os fornecedores deverão entregar as publicações em no máximo 10 dias corridos na Biblioteca Central no endereço citado abaixo:

Sesc Administração Regional - Rua 19, Nº 260, Centro, Goiânia-GO. CEP.: 74030-090.

4.3 Os materiais devem ser entregue em dias úteis, no horário entre 08h e 12h e das 14h às 17 horas.

4.4 O dia e horário para a entrega poderão ser agendados pelo telefone - 62.3221-0658.

4.5 O fornecedor deve entregar os materiais acompanhados de nota fiscal contendo descrição dos itens, valor unitário e valor total por item; e boleto bancário para pagamento com data de vencimento para 30 dias após a execução do serviço (se for o caso) - no ato de entrega dos materiais;



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

4.6 No ato do recebimento será realizada a conferência de todo o material fornecido, onde será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, a qualidade e as condições dos materiais. Caso o produto entregue não esteja de acordo com o solicitado, os mesmos serão devolvidos e a substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

4.7 Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega integral dos materiais solicitados, conforme descrição constante nas notas fiscais e boletos apresentados de acordo com o recebimento dos materiais.

5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 Emissão de nota fiscal contendo descrição do serviço prestado - no ato de entrega dos materiais;

5.1.2 Caso os títulos não correspondam às especificações solicitadas, a remessa será devolvida, devendo ser substituída, pelas fornecedoras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

5.1.3 Caso a obra requisitada esteja ESGOTADA, ou ainda, no prelo, as fornecedoras deverão comprovar o alegado por escrito, através de declaração da editora;

5.1.4 É de responsabilidade da contratada a cada alteração, dos valores das tabelas das editoras, disponibilizar para o SESC/GO, em no máximo 03 (três) dias úteis;

5.1.5 As tabelas deverão ser disponibilizadas preferencialmente, via meio eletrônico. Em caso de impossibilidade deverá ser encaminhada uma cópia das tabelas de preços das editoras, em meio físico para o SESC – Direção Regional – Setor de Materiais e Compras;

5.1.6 Entrega de boleto bancário para pagamento com data de vencimento para 30 dias após a execução do serviço (se for o caso);

5.1.7 A empresa vencedora, obriga-se a fornecer o objeto deste processo de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência, isento de defeito de fabricação ou ainda, que impossibilite sua utilização.

5.1.8 Caso seja observado algum defeito no produto, a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o SESC/GO.

5.1.9 Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste processo, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

5.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - DO SESC GOIÁS:

5.2.1 Notificar a CONTRATADA, por escrito, atestando quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que os materiais apresentar.

5.2.2 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

5.2.3 Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução das entregas em especial, quanto ao acompanhamento às exigências das condições estabelecidas.

6. REGISTRO DE PREÇO

6.1 Este procedimento de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período desde que os preços se mantenham vantajosos.


7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

7.1 FISCAL:


Katya Suelia Carneiro
Assessora Técnica - Bibliotecária
CPF: 873.076.421-15
Matrícula: 3577

7.2 SUPLENTE:


Leusimar Lourenço de Abreu
Coordenadora Técnica de Biblioteca
CPF: 881.627.451-49
Matrícula: 6117


Tathiana Araújo Nunes
Coordenadora Técnica de Educação
CPF: 891.805.851-91
Matrícula: 8423